



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 333, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1375

Data: 5 / 02 / 2025

“TORNAR SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO DE ADILSON JOSÉ BENJAMIM EFETUADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 212, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, COM FUNDAMENTO NO §5º DO ART. 19, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005”

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, quanto a expedição de ato normativo de revogação da Portaria nº 212, de 30 de janeiro de 2025, de nomeação de Adilson José Benjamim, por não comparecimento na posse.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por não comparecimento na posse, nos termos do §5º do art. 19, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, **o ato de provimento efetivado por meio da Portaria nº 212, de 30 de janeiro de 2025**, que nomeou o senhor **ADILSON JOSÉ BENJAMIM**, para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE (PCD)**, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-B da Lei Complementar nº 238, de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 5 de fevereiro de 2025


KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo